



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SORRISO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES Nº 01/2019-DF.

O Excelentíssimo Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Sorriso/MT, no uso de suas atribuições legais impostas pelo Provimento nº 005/2015-CGJ, Resolução nº 154/2012-CNJ, bem como pela normativas estabelecidas pela CNGC – Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **RESOLVE:**

CONVOCAR as Instituições públicas e/ou privadas com finalidade social, sediadas nesta, para participarem do cadastro e habilitação, com a finalidade de obter recursos financeiros oriundos das prestações pecuniárias, das composições civis, das transações penais e suspensão condicional dos processos realizados no Juizado Especial desta comarca.

1. Dos Objetivos:

- a) Cumprir com a finalidade pública do Juizado Especial Criminal, enquanto instância do Poder Judiciário quanto à destinação dos recursos oriundos das prestações pecuniárias das penas e medidas alternativas;
- b) Selecionar as entidades candidatas com objetivos de prestar apoio financeiro a elas para realizarem ações e serviços sociais de interesse público e que se adéquem as exigências da Resolução nº 154/2012 do CNJ;
- c) Contribuir para o fortalecimento das entidades selecionadas enquanto espaço de promoção do desenvolvimento humano e comunitário.

2. Quem pode participar

Podem concorrer entidades jurídicas públicas ou privadas, sem fins lucrativos e regularmente constituídas, desde que:

- a) Possuam pelo menos 01 (um) ano de funcionamento;
- b) Possuam sede própria na Comarca;
- c) Desenvolvam ações continuadas de caráter social nas áreas da assistência social voltado a criança e adolescente;
- d) Sejam entidades parcerias no recebimento/acolhimento e cumpridores de prestação de serviços à comunidade;
- e) Atuem diretamente no trabalho de ressocialização de crianças e adolescentes em conflito com a lei.
- f) Atuem diretamente no atendimento e /ou tratamento aos usuários de substâncias psicoativas;
- g) Apresentem Projetos compatíveis com os requisitos deste Edital.

2.1 Quem não pode participar

- a) Empresas privadas com fins lucrativos;
- b) Entidades conveniadas com outras instâncias do Poder Judiciário;
- c) Instituições de Ensino da rede Pública ou Privada que promovam ensino superior, médio, fundamental e técnico, exceto as escolas de organizações filantrópicas;
- d) Fundações e Instituições empresariais;
- e) Organizações internacionais;
- f) Entidades que não possuem 01(um) ano de funcionamento;
- g) Entidades que não possuem sede própria na comarca;
- h) Órgãos ou Fundações da administração direta do Governo Federal, Estadual, Municipal e do Poder Judiciário.

3. Do prazo e local da inscrição

O prazo para as instituições públicas e/ou privadas com finalidade social para cadastrar será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital, sendo que o cadastro poderá ser enviado por meio de email para sorriso@tjmt.jus.br.

4. Da documentação

As entidades deverão preencher o formulário Anexo III, com os documentos descritos no item 7.32.28 do Provimento nº 05./2015-CGJ.

4.1. Da seleção e divulgação do resultado

4.1.1. Todos os cadastros serão analisados por este Juízo, após prévia manifestação do Ministério Público.

4.1.2. Após todo procedimento, será publicada a relação das entidades que tiverem os cadastros aprovados.

4.2. Apresentação do Projeto

- a) O projeto deverá ser apresentado, em duas vias, no prazo de 10 dias, no modelo previsto no anexo IV, do Provimento 05/2015-CGJ, contado do prazo da publicação da lista das entidades que estão com os cadastros regulares;
- b) Após a análise, será publicada a lista das Instituições habilitadas.

Ficará disponível para quaisquer esclarecimentos de dúvidas e questões referentes a este Edital, a Central de Administração, por meio do telefone 66-3545-8400 (ramal 241) ou email sorriso@tjmt.jus.br. Os casos omissos serão decididos pelo Juízo.

Sorriso/MT, 11 de janeiro de 2019.

Érico de Almeida Duarte
Juiz de Direito Diretor do Foro

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entidade	
CNPJ	
Responsável	
CPF	
Competência	Mês: Ano:

SALDO INICIAL DISCRIMINADO	
Descrição	Saldo R\$
Saldo inicial total (A)	

DEMONSTRATIVO DE RECEBIMENTOS			
Nº de ordem	Data	Descrição	R\$
Total dos recebimentos do mês(B)			

DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS			
Nº de ordem	Data	Descrição	R\$
Total dos recebimentos do mês(C)			

APURAÇÃO DO SALDO FINAL MENSAL	
Saldo inicial total (A)	
(+) Total dos recebimentos do mês (B)	
(-) Total dos pagamentos do mês (C)	
(=) SALDO FINAL TOTAL (D)	

SALDO FINAL DISCRIMINADO	
Descrição	Saldo R\$
Saldo inicial total (E)	

Local, data
Responsável, assinatura.

Observações:

1 – **Saldo inicial discriminado** – saldo existente no início do período em Caixa e/ou Banco informando nome do Banco, agência, tipo e número de conta.

2 – Demonstrativo dos recebimentos – utilizar uma linha para cada recebimento, em ordem cronologia da data do efetivo recebimento (regime de caixa). Acrescentar linhas que se fizerem necessárias.

3 – Demonstrativo de pagamentos – utilizar uma linha para cada pagamento, em ordem cronológica da data do efetivo pagamento (regime de caixa). No caso dos pagamentos, cheques não compensados no mesmo mês devem ser considerados na planilha do mês de compensação do cheque. Acrescentar linhas que fizerem necessárias.

4 – Dos documentos – todos os documentos informados serão baseados em documentos aceitos pela legislação fiscal (ex.: notas fiscais, cupons fiscais, recibos de pagamentos e autônomos, recibos de salários, etc.), devidamente preenchidos, conforme item 7.32.48, II – c, do Provimento. Anexar extrato bancário do período.

5 – Da prestação de contas final – deverá ser acompanhada de Relatório detalhado, assinado pelo responsável da entidade beneficiada, contendo informações tais como: execução do objeto e atingimento dos objetivos; meta alcançada, população beneficiada, avaliação de qualidade dos serviços prestados, montante de recursos aplicados; descrição do alcance social; localidade e/ou endereço da execução do objeto/objetivo; demais informações ou registros e, especialmente, detalhar as atividades realizadas no atendimento ao público alvo, inclusive com registro fotográfico (item 7.32.48, II – a).

ANEXO III

FORMULARIO DE CADASTRAMENTO
<i>Dados de identificação da Entidade interessada</i>
Nome Completo da Instituição:
CNPJ:
Natureza Jurídica:
Endereço:
Município:
Atividade principal da instituição:
Nome completo do diretor da instituição:
CPF:
Telefone residencial:
Telefone funcional:
Telefone celular:
E-mail:
Responsável pelo benefício:
Assinatura do diretor da instituição:

Acompanha o cadastro cópia dos seguintes documentos, conforme item 7.32.28:

- a) Cópia legível do estatuto social ou contrato social atualizado e registrado em cartório;
- b) Cópia do RG e do CPF dos integrantes do quadro de diretores, sócios ou administradores, ou cópia do ato que designou a autoridade pública solicitante;
- c) Os comprovantes de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

ANEXO IV**MODELO DE RELATÓRIO DE VISITA**

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL	
ENTREVISTADOR:	
INSTITUIÇÃO:	
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO:	
DATA: HORÁRIO:	
1 – DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE	
1.1 NOME:	
1.2 FUNÇÃO:	
1.3 TELEFONE:	
2- DADOS DO RESPONSÁVEL PELOS PRESTADORES DE SERVIÇOS À COMUNIDADE	
2.1 NOME:	
2.2 FUNÇÃO:	
2.3 TELEFONE:	
2.4 OBSERVAÇÕES:	
3 – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
3.1 – Períodos e Turnos	() Dias úteis [Manhã () / Tarde () / Noite ()] () Sábados [Manhã () / Tarde () / Noite ()] Domingos [Manhã () / Tarde () / Noite ()] Feriados [Manhã () / Tarde () / Noite ()]
3.2 – Número limite de vagas: Manhã: Tarde: Noite:	Obs.:
3.3 – Restrição quanto ao tipo de delito:	Obs.:
3.4 – Há período(s) de férias durante ao ano?(Interrupção dos serviços prestados)	Obs.:

<p>3.5 – Existe algum benefício que pode ser oferecido ao prestador de serviços (vale transporte, alimentação etc.)?</p> <p>*Se a resposta for SIM especifique.</p>	<p>() Não</p> <p>() Sim</p>
4 – INSTALAÇÕES	
<p>4.1 – Como é o acesso à instituição?</p>	<p>() Fácil</p> <p>() Difícil</p> <p>Obs.:</p>